



NORMAS PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS PERÍODO 2023.1

EDITAL Nº 01/2023

O Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes – PPGOA da UFPB, em conformidade com o que preconiza a Resolução 79/2013 do CONSEPE, em seu Capítulo II, Seção II, e a Resolução 49/2017, em Capítulo II, Seção II, torna públicas as normas de ingresso de alunos especiais a serem admitidos no PPGOA no período letivo 2023.1.

1. DA OFERTA DE VAGAS E DISCIPLINAS

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações Aprendentes ofertará, para o período 2023.1, vagas para aluno especial nas disciplinas, conforme quadro abaixo.

DISCIPLINA	DOCENTES	HORÁRIO	VAGAS
DEMOCRACIA E ORGANIZAÇÕES APRENDENTES	EDNA GUSMÃO DE GÓES BRENNAND	QUINTA-FEIRA (noite) 18h às 21h	3
TEORIAS DA APRENDIZAGEM	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MARTINS	QUINTA-FEIRA (tarde) 14h às 17h	2
GESTÃO DO CONHECIMENTO	ROBERTO SATUR	SÁBADO (manhã) 9h às 12h	3

1.2. Cada candidato(a) a aluno(a) Especial poderá se candidatar em apenas 01(uma) disciplina.

1.3. A aceitação do Aluno Especial fica condicionada à aprovação pelo docente de cada disciplina;

1.4 As ementas das disciplinas descritas no item 1.1 estão disponíveis por meio do link:
https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/secao_extra.jsf?lc=pt_BR&id=1917&extra=293710470



1.5 O calendário do período 2023.1 está disponível por meio do link: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/secao_extra.jsf?lc=pt_BR&id=1917&extra=291714950

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão concorrer às vagas do presente Edital, os profissionais que tenham concluído curso superior em qualquer área do conhecimento devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); os concluintes de cursos de graduação cuja matrícula institucional fica condicionada à apresentação do diploma ou certidão de conclusão de curso.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Requerimento ao coordenador solicitando a matrícula como aluno especial (Anexo I);

3.2 Formulário de Inscrição (Anexo II);

3.3 Cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira;

3.4 Histórico escolar da graduação;

3.5 Currículo na Plataforma Lattes;

4. DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas entre os dias **16 e 17 de março de 2023**, via e-mail: mpgoa@ce.ufpb.br, mediante envio da documentação necessária, **EM ARQUIVO ÚNICO FORMATO PDF**, conforme descrito no item 3.

4.2 O processo seletivo seguirá o cronograma constante no quadro abaixo:

DATA	EVENTO
13/03/2023	Divulgação do Edital
13 a 14/03/2023	Prazo para impugnação do Edital – enviado por e-mail: mpgoa@ce.ufpb.br
15/03/2023	Divulgação do resultado da análise dos pedidos de impugnação, publicado no site do Programa (se houver)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES
APRENDENTES



16 a 17/03/2023	Período de inscrição (via e-mail: mpgoa@ce.ufpb.br)
21/03/2023	Resultado da seleção
28 e 29/03/2023	Matrícula realizada pela secretaria com base nos documentos encaminhados no ato da inscrição.

5. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

5.1 O resultado do processo de seleção dos alunos especiais será divulgado mediante parecer do docente de cada disciplina, que emitirá nota para a justificativa e sua pertinência junto ao programa.

5.2 O resultado será publicado dia **21 de março de 2023**.

5.3 As aulas iniciarão dia **30 de março de 2023**.

5.4 Serão desclassificados e excluídos do processo de inscrição e matrícula os candidatos que:

- a) Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas.
- b) Não apresentarem toda a documentação.

6. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 O (A) candidato (a) aprovado (a) no processo simplificado será matriculado, apenas na disciplina escolhida, na condição de aluno especial.

6.2 Será considerada, para efeito de matrícula, a documentação apresentada no ato da inscrição no processo seletivo.

6.3 Caso haja necessidade de complementação de documentação, a Secretaria do Programa entrará em contato.

6.4 O período letivo iniciará no dia **30 de março de 2023**.

6.5 As aulas serão presenciais.



7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Casos omissos serão tratados pela Coordenação do Programa, sem prejuízo do proclamado no Edital.

João Pessoa, 13 de março de 2023

Prof. Dr. Wagner Junqueira de Araújo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão nas Organizações
Aprendentes – PPGOA/UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES
APRENDENTES



ANEXO I: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO AO COORDENADOR

EDITAL Nº 02/2023

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. S^a.
inscrição como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Gestão nas
Organizações Aprendentes, em conformidade com o Edital 03/2022, da
Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____

Requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES
APRENDENTES



Anexo II: Formulário de Inscrição

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO(A) ESPECIAL – PERÍODO
2023.1**

NOME:	
NOME DO PAI:	
NOME DO MÃE:	
PAÍS:	NACIONALIDADE:
RG:	ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO:
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO COMPLETO	
FONE:	E-MAIL:
CURSO DE GRADUAÇÃO	
INSTITUIÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO:	
DISCIPLINA QUE PRETENDE CURSAR:	
INSTITUIÇÃO EM QUE TRABALHA:	
FUNÇÃO/CARGO QUE EXERCE NA INSTITUIÇÃO:	
RAZÃO PELA QUAL DESEJA SER ALUNO ESPECIAL DO PPGOA:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES
APRENDENTES



RELAÇÃO DO/A PROGRAMA/DISCIPLINA COM A SUA ATIVIDADE PROFISSIONAL:

PRETENDE FAZER O MESTRADO DO PPGOA: () SIM () NÃO

João Pessoa, ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)